LEI Nº 1.755/2008

EMENTA: Denomina nome de Rua LUDUGÉRIO JOAQUIM DE ARAÚJO em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 028/2008 – Legislativo.

Art. 1º - Fica denominada Rua LUDUGÉRIO JOAQUIM DE ARAÚJO, a Via de Contorno III, localizada no Loteamento Armando Aleixo, Bairro Malaquias Cardoso, nesta cidade.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2008

Dimas Pereira Dantas

José Moura Filho
- 1º SECRETÁRIO –

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha